



10º Encontro Internacional de Política Social
17º Encontro Nacional de Política Social
Tema: *Democracia, Participação Popular e Novas Resistências*
Vitória (ES, Brasil), 27 a 29 de agosto de 2024

Eixo temático 8: Serviço Social: Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional

Permanência escolar: Experiência do Serviço Social com estudantes cotistas quilombolas

Resumo:

Este artigo objetiva discorrer sobre a participação do Serviço Social no processo de implementação das Cotas Quilombolas Adicionais no Instituto Federal da Bahia, no ano de 2023. Para tanto, apresentamos o relato de experiência sobre a atuação profissional junto aos estudantes cotistas do ensino médio integrados à educação profissional do campus Simões Filho. Entre as ações desenvolvidas, destacamos o acolhimento e orientação para acesso à assistência estudantil. A intervenção do Serviço Social considerou a realidade social dos(as) estudantes e suas famílias numa perspectiva de totalidade, englobando as dimensões macro, meso e micro. Assim, norteamos nossas ações apoiadas no princípio da defesa dos direitos sociais, dentre eles, o direito de permanência na educação pública e de qualidade.

Palavras-chave: Serviço Social na educação; cotas quilombolas; educação profissional; ensino médio integrado; permanência escolar.

School stay: Social Service experience with quilombolas quota students

Abstract:

This article aims to discuss the participation of the Social Service in the process of implementing the Additional Quilombolas Quotas at the Federal Institute of Bahia, in the year 2023. To this end, we present an experience report on professional performance with high school quota students integrated into the professional education at the Simões Filho campus. Among the actions developed, we highlight welcoming and guidance for accessing student assistance. The Social Service intervention considered the social reality of students and their families from a total perspective, encompassing the macro, meso and micro dimensions. Thus, we guide our actions based on the principle of defending social rights, among them, the right to remain in quality public education.

Keywords: Social Service in education; quilombolas quotas; professional education; integrated high school; school retention.

1. Introdução

Iniciamos este relato de experiência acerca da participação do Serviço Social no processo de implementação das Cotas Quilombolas Adicionais no Instituto Federal da Bahia (IFBA), no ano de 2023, tecendo breves considerações sobre a Política de Educação e a inserção do(a) profissional de Serviço Social.

No presente trabalho, seguindo Roberto Deitos (2010), compreendemos a política de educação como constituinte da política social. Na sua avaliação, as políticas públicas definidas e dirigidas pelo Estado resultam de mediações teórico-ideológicas e socioeconômicas e, por conseguinte, estão diretamente imbricadas no processo de produção social da riqueza, repartição e distribuição.

Ao analisar a política educação no Brasil, registra ainda o autor que, a partir da década de 1990, observa-se a articulação e a consumação de forças econômicas e políticas hegemônicas com forte tendência de cunho liberal ou social-liberal, definindo de forma significativa os rumos das políticas públicas e da educação nacional (Deitos, 2010). Por sua vez, Ney Teixeira Almeida (2011) salienta que as particularidades da política de educação brasileira, no transcorrer das últimas duas décadas, estão imbricadas com a inserção do país na dinâmica de uma sociedade urbana mundializada mediante a adoção dos condicionamentos indicados pelos organismos multilaterais.

No que diz respeito à discussão sobre a política de educação, entendemos que a construção de análises mais totalizantes em torno das expressões da questão social nos espaços educacionais torna-se primordial, na medida em que o acesso e a permanência são atravessados pelos marcadores sociais de classe, raça-etnia, gênero, território, dentre outros. Nas palavras de Marina Rezende, (2016, p. 94).

(...) a totalidade não pode ser apreendida como uma soma das partes, mas uma unidade do diverso, a superação da fragmentação do conhecimento da racionalidade burguesa significa o rompimento com essa sociedade que produz essa forma de saber. Aprender a categoria totalidade como eixo central para o conhecimento da realidade requer uma compreensão da realidade que ultrapassa a forma que os fenômenos sociais se apresentam na aparência, mas em conhecer a essência destes processos, para então poderem ser realizadas intervenções na realidade social.

Deste modo, pensar a inserção do(a) assistente social na área de educação nos coloca o desafio de compreender e acompanhar teórica e politicamente como que as requisições postas a este profissional estão articuladas às tendências contraditórias da política de educação de ampliação das formas de acesso e de permanência na educação escolarizada diante de um cenário em que a realidade local encontra-se cada vez mais imbricada com a dinâmica de mundialização do capital, como teremos oportunidade de discutir na próxima seção.

2. Serviço Social na Política de Educação: Paradigma Transformativo e intervenção profissional

A Sociedade contemporânea, nos informa Carmo (2018), regida pela hegemonia neoliberal é caracterizada por uma desigualdade social agravada. Diante deste cenário, Almeida e Sousa (2018) registram que o Serviço Social, inclusive a nível internacional, tem caminhado no sentido de um projeto profissional comprometido com um mundo mais justo e igualitário. Assim, o envolvimento da profissão na construção de uma nova ordem social exige a concepção de uma sociedade implicada com a diversidade e a diferença.

Destacamos que se os direitos humanos, a justiça social, a responsabilidade coletiva e o respeito às diversidades são essenciais para o trabalho do assistente social, a intervenção profissional deve atuar com políticas sociais voltadas para a diversidade e a diferença. No entendimento de Amaro (2012), ainda que existam incertezas e ambiguidades no seio profissional, não resta dúvida de que o Serviço Social luta pela transformação estrutural da sociedade, pois acredita na justiça social e na garantia dos direitos humanos.

Além disso, como bem indicou a Federação Internacional de Assistentes Sociais,

O Serviço Social é uma profissão baseada na prática e uma disciplina acadêmica que promove a mudança[...]. **Princípios de justiça social, direitos humanos, responsabilidade coletiva e respeito às diversidades são centrais para o trabalho social.** Apoiado em teorias de serviço social, ciências sociais, humanidades e conhecimentos indígenas, o serviço social envolve pessoas e estruturas para enfrentar os desafios da vida e melhorar o bem-estar. A definição acima pode ser ampliada em nível nacional e/ou regional. (IFSW, 2024. Grifo nosso).

Acrescentamos que o Manual Direitos Humanos e Serviço Social, da Organização das Nações Unidas, conceitua direitos humanos “como aqueles que são inerentes à nossa natureza e sem os quais não podemos viver como seres humanos” (ONU, 1999, p. 19). Eles são universais, em constante crescimento e destinam-se a todos e a todas sem discriminação. Salientamos que o respeito à vida é uma condição essencial para o desenvolvimento dos trabalhos relacionados aos direitos humanos. Diante disso, neste artigo, será destacado o direito da juventude das comunidades quilombolas a uma educação profissional e tecnológica pública e de qualidade socialmente referenciada (MEC, 2010).

Mertens (2009) destaca que a Declaração Universal da Organização das Nações Unidas expressa que todas as pessoas são detentoras dos direitos humanos. Todavia, aponta a pesquisadora que a Organização reconheceu, posteriormente, que sua declaração não englobou o usufruto desses direitos para todas as pessoas, identificando que era preciso uma atenção específica para diversos grupos que não usufruíram destes direitos, como por exemplo, pessoas que enfrentaram as sequelas

da escravização. No caso do Brasil, seguindo por esse entendimento, surgiram várias legislações: políticas compensatórias ou específicas, tais como, Política Nacional do Idosos, Política para mulheres, política para pessoas com deficiência, políticas públicas voltadas para a população LGBTI+¹ e inclusive as Políticas de Ações Afirmativas, por meio do sistema de cotas educacionais como forma de acesso às instituições de ensino, foco deste artigo.

Destacamos que a Conferência Nacional de Educação (Conae) 2024 teve como tema “Plano Nacional de Educação (2024-2034): Política de Estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável”.² Entre os sete eixos pautados para a construção do novo Plano Nacional de Educação (PNE) 2024-2034, o Eixo III discutiu “Educação, direitos humanos, inclusão e diversidade: equidade e justiça social na garantia do direito à educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência” (MEC, 2024).

Diante das reflexões tecidas, consideramos que a intervenção do Serviço Social precisa caminhar direcionada ao fortalecimento do compromisso ampliado com a diversidade e a diferença. A respeito do assunto, Romero e Bracons (2021) sublinham que o Serviço Social crítico-radical possui uma tendência relacionada aos direitos humanos, visto que “uma parte dos problemas com que os assistentes sociais lidam, tem suas raízes em causas estruturais[...] devido à falta da distribuição equitativa dos recursos” (p. 90).

Anjos e Amaro (2023) ampliam o debate, ao indicar que o Paradigma Transformativo vai além do crítico-radical porque “está enraizado em uma agenda de direitos humanos e encontra-se refletido na Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas de 1948” (p.7). Apesar de pouco trabalhado na intervenção em Serviço Social, consideram-o como de extrema relevância para o meio profissional visto que é baseado na Pedagogia do Oprimido de Paulo Freire e se ampara em relações de justiça e de poder, como pode ser observado nos estudos realizados por Mertens (2009).

No escopo teórico do Paradigma Transformativo, a intervenção do serviço social precisa acontecer nos três níveis: macro, meso e micro. Carmo (2018) explica que a nível macro, em termos políticos, é necessário estimular uma cultura de solidariedade, fortalecendo os vínculos, incentivando

¹ Reis, T. (2018) explica que a sigla LGBTI+ refere-se a terminologia sobre a população lésbica, gay, bissexual, travesti, transexual e intersexual.

² A Conferência Nacional de Educação (Conae) aconteceu em Brasília (DF) entre os dias 28 a 30 de janeiro de 2024. Anais do 10º Encontro Internacional de Política social e 17º Encontro Nacional de Política Social

o aumento da confiança e viabilizando a educação para a democracia. Destaca que é imprescindível a repressão de atos contra a proteção e a defesa dos direitos. Por sua vez, a nível meso, ou seja, organizacional, salienta que é fundamental a fomentação de parcerias entre escolas e instituições sociais com estilo democrático de liderança. Por fim, a nível micro, chama a atenção que é essencial o fortalecimento de relações grupais e interpessoais, a inserção de programas voltados para a autonomia dos sujeitos.

Na mesma concepção analítica, Martins (2021) defende que o assistente social precisa realizar uma atuação profissional fundamentada na aproximação de pessoas, famílias, grupos e comunidades, articulando os três níveis de intervenção: 1) Macro: Gestão e avaliação de políticas públicas e sociais, que contribuam para mudanças estruturais e de proteção de grupos mais desprotegidos; 2) Meso: Articulação de recursos no domínio interorganizacional e 3) Micro: Acompanhamento social.

Frente às discussões abordadas, evidenciamos a relevância do(a) assistente social assumir o compromisso com a diversidade e a diferença, desenvolvendo uma prática educativa-libertadora com os sujeitos sociais. Respalamos aqui nos fundamentos teóricos, metodológicos e políticos de Freire (2022) que, além disso, deixou uma mensagem muito importante para o Serviço Social, transcrita abaixo:

No momento que um assistente social [...] se reconhece como 'o agente da mudança', dificilmente perceberá esta obviedade: que, seu empenho é realmente educativo-libertador, os homens com quem trabalha não podem ser objetos da sua ação. São, ao contrário, tão agentes de mudança quando ele (Freire, 2022, p. 28-29).

Ao buscar seguir esta trilha metodológica de intervenção, o Relato de Experiência sobre a participação do Serviço Social no processo de implementação das Cotas Quilombolas Adicionais no Instituto Federal da Bahia, Campus Simões Filho, analisa a realidade social dos(as) estudantes e suas famílias numa perspectiva de totalidade, englobando as dimensões macro, meso e micro. Buscamos nos contrapor ao discurso neoliberal do insucesso escolar como responsabilidade individual, visto que “as novas formas de exclusão social tornam-se mais agudas numa sociedade atomizada, de recuo dos sistemas de proteção social e que tende a considerar que as condições de sucesso ou insucesso na vida dependem das opções individuais da própria pessoa” (Amaro, 2012, p. 71) .

Outra perspectiva assumida pelo Serviço Social reside na defesa da permanência escolar, nos termos defendidos por Gerson do Carmo e Heise Arêas (2019), como *locus* de estudo e ação e

não o momento estanque da evasão, quando o processo finalizou-se com a saída do(a) estudante. Os autores defendem a “posição política da permanência como contínuo do processo educacional sobre o direito à educação, à aprendizagem e toda mobilização necessária em direção à qualidade do ensino.” (p.11).

3. Considerações acerca da Implantação das Cotas Quilombolas no Instituto Federal da Bahia

No que diz respeito ao desenvolvimento de Ações Afirmativas no IFBA, Profeta et al (2024) explicam que o Instituto implementou as cotas raciais desde o ano de 2006, mediante o sistema de reserva de vagas, destinando cotas para afrodescendentes, indígenas e índios descendentes, nos processos seletivos para ingresso nos cursos oferecidos, à época, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia- CEFET-BA,³ sendo reservada 50% das vagas em todos os cursos de nível médio, técnico ou superiores, assim distribuídas: 60% “afro-descendentes”, 5% índios e índios descendentes e 35% para os demais. Este sistema de ingresso se ampliou a partir da Lei n. 12.711/12,⁴ sendo parte integrante do processo de implementação das Políticas de Ações Afirmativas (PAA).

Em complemento mencionam que a Diretoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis(DPAAE)⁵ desenvolveu um conjunto de ações voltadas ao fortalecimento das políticas afirmativas e assuntos estudantis no IFBA, considerando que o instituto precisava agir diretamente reconhecendo as injustiças históricas, as desigualdades raciais e exclusões educacionais e enfrentar a sub-representação e/ou a quase completa ausência de estudantes e servidores/a quilombolas na Instituição, especialmente nos Campi que estão geograficamente em regiões quilombolas. De tal

³ O Instituto Federal da Bahia originou-se da Escola de Aprendizizes Artífices, inaugurada em 1909. No ano de 1993, a Escola Técnica Federal da Bahia-ETFBA em junção com o Centro de Educação Tecnológica da Bahia - CENTEC transformou-se em Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia-CEFET-BA. O processo de expansão da educação profissional no país, entre suas ações, culminou com a implantação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, por meio da Lei nº 11.892/2008 (Reis; Vielmo; Cardoso, 2014). Atualmente o IFBA conta com 22 campi; 01 Núcleo Avançado; 02 campi em fase de implantação; 05 Centros de referência, em construção; e 01 Polo de Inovação e a Reitora, ambos na cidade de Salvador. Assim, o IFBA está presente em 113 cidades da Bahia, correspondendo a 27% dos municípios baianos, atuando em 26 do total de 27 Territórios de Identidade do estado.

⁴ A Lei nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012, popularmente conhecida como Lei de Cotas, dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm. Acesso em: 30/05/2024.

⁵ A Diretoria Sistêmica de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis-DPAAE foi implantada por meio da Resolução nº 05, de 02 de Março de 2020, com a atribuição de atuar na formulação e consolidação de políticas na área de permanência e a conclusão de curso das/os estudantes do IFBA, com vistas à inclusão social, formação plena, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e bem-estar biopsicossocial. Na área de ações afirmativas se propõe a formular, propor, sugerir, acompanhar, coordenar e implementar ações para a promoção da igualdade étnico-racial no âmbito da gestão na área de ensino, pesquisa e extensão no IFBA, especialmente para os grupos beneficiados por programas de ações afirmativas para negros, povos indígenas e outros povos tradicionais como quilombolas. Disponível em: <https://portal.ifba.edu.br/dpaae/a-dpaae/dpaae>. Acesso em: 15/11/2023.

modo, encaminhou o processo de construção e regulamentação da Resolução CONSUP nº 78/2022 que institui no âmbito das Ações Afirmativas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) Cotas adicionais para Quilombolas nos Processos Seletivos dos Cursos Técnicos e do Ensino Superior geridos pelo IFBA (Profeta et al, 2024).

Os primeiros estudos analisando o processo de implementação das Cotas Quilombolas no IFBA(Profeta et al 2024; Santos et al 2024) indicaram que no processo seletivo, ocorrido no ano de 2023, destinou-se o total de 5% das vagas para candidatos(as) quilombolas que optarem por essa forma de ingresso. Conforme dados do Departamento de Seleção (DESEL), entre os 22 campi do IFBA, sete não ocuparam as vagas reservadas por falta de candidatos(as) inscritos(as). Para os cursos de ensino médio integrado à educação profissional foram ofertadas 161 vagas. No primeiro trimestre, 26 estudantes quilombolas efetivaram as matrículas, o que corresponde a 16,15% das vagas disponibilizadas.

Ao analisar especificamente a situação do campus Simões Filho,⁶ Santos et al (2024) relatam que 22 candidatos(as) se inscreveram pelo sistema de reserva de vagas para as Cotas Quilombolas, contabilizando 17 aprovados(as), no entanto apenas 6 deles (as) efetivaram a matrícula. Destacaram as autoras que todos os(as) selecionados(as) são pertencentes às comunidades quilombolas da Ilha de Maré,⁷ que integram o município de Salvador/BA e está localizada na Baía de Todos-os-Santos. Também chamaram a atenção que devido à sua posição geográfica, o campus de Simões Filho atrai os(as) moradores(as) dos bairros do subúrbio de Salvador e de Ilha de Maré, ligado ao subúrbio por meio do Terminal Hidroviário de São Tomé de Paripe.

4. Acesso, Permanência e êxito escolar: Experiência do Serviço Social com estudantes cotistas quilombolas

⁶ O Campus Simões Filho iniciou suas atividades em 2006 integrando o CEFET-BA, conta no seu quadro funcional 130 servidores, 77 docentes e 39 técnicos administrativos em educação/TAE) e 51 colaboradores de empresas terceirizadas. No plano acadêmico, o campus oferta cursos de ensino médio integrado à educação profissional e cursos subsequentes em: Eletromecânica, Mecânica, Metalurgia, Petróleo e Gás Natural; graduação em Licenciatura em Eletromecânica, Bacharelado em Engenharia Mecânica, Licenciatura em Computação- EAD e Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais; pós-graduação lato sensu em Ensino de Matemática (Santos et al, 2024).

⁷ A Ilha de Maré é composta pelos povoados de Botelho, Nossa Senhora das Neves, Praia Grande, Santana, Martelo, Bananeiras, Porto dos Cavalos, Ponta Grossa, Oratório e Itamoabo. Alguns escritos incluem outros povoados, mas segundo Noliene Oliveira (2020), ao entrevistar os moradores de Ilha de Maré para sua dissertação de mestrado, esses são majoritariamente os mais citados pelos moradores da ilha, os chamados “mareseiros”. Explica a pesquisadora que parte desses povoados têm a certidão de reconhecimento de comunidade quilombola pela Fundação Cultural Palmares.

Anais do 10º Encontro Internacional de Política social e 17º Encontro Nacional de Política Social

Em se tratando da política de educação, Santos et al (2024) ressaltam que para inserção de grupos vulneráveis no ensino superior e no ensino médio, não basta possibilitar o acesso. Nesses termos, é preciso ir além da garantia da reserva de vagas no processo seletivo, mas viabilizar as condições para estudantes prosseguirem seu percurso formativo com êxito.

A partir do princípio de que a justiça social tem relação direta com a garantia de recursos mínimos para proteger os mais vulneráveis (Dubet, 2004) e tendo em vista as dificuldades relatadas e realidade social dos(as) estudantes cotistas quilombolas que ingressaram no IFBA campus Simões Filho⁸, a Direção Geral, Departamento de Ensino do campus, a Diretoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis/DPAAE e Pró Reitoria de Ensino/PROEN adotaram algumas medidas iniciais para equacionar questões relacionadas aos horários das aulas e as dificuldades de deslocamento entre as residências e o campus (Ilha de Maré-Simões Filho). Do mesmo modo, no âmbito da política de assistência estudantil, o Serviço Social precedeu a análise social e os encaminhamentos para a antecipação do pagamento de um auxílio financeiro em caráter emergencial aos estudantes cotistas. Ações como as citadas podem ser consideradas uma discriminação positiva, uma medida de compensação (Dubet, 2004).

Salientamos que durante os primeiros contatos com os(as) estudantes e suas famílias evidenciamos a necessidade de um apoio institucional para viabilizar não somente a matrícula mas a permanência dos(as) discentes na escola. O que nos remete a concepção de justiça social em conformidade com os princípios do Código de Ética Profissional do Serviço Social e dos Direitos Humanos, um dos princípios da atuação profissional (ONU, 1999), levando-nos ao reconhecimento de que os grupos ou indivíduos não adentram a escola em pé de igualdade.

Vale ressaltar que o conhecimento acerca das questões dos Direitos Humanos para o Serviço Social é de suma importância para a realização de ações direcionadas à justiça social. Bem como, a compreensão sobre a evolução histórica dos direitos fundamentais, que na primeira geração voltam-se aos direitos civis, na segunda geração aos direitos sociais e enquanto na terceira geração aos direitos coletivos (Bobbio, 1992).

⁸ O professor e pesquisador João Melo, docente da Escola Quilombola, desempenhou um papel relevante na mediação do diálogo entre o IFBA campus Simões Filho e a comunidade quilombola (escola, candidatos(as) aprovados(as) e suas famílias), no momento da efetivação das matrículas diante das dificuldades encontradas para iniciarem seu percurso formativo na instituição.

É neste contexto que o Serviço Social deliberou pela implementação do Projeto de Acompanhamento Social para Estudantes Cotistas Quilombolas, que encontra-se em desenvolvimento.⁹ Este projeto objetiva realizar o acompanhamento social dos(as) estudantes que ingressam pelo sistema de Cotas Quilombolas no Instituto Federal da Bahia, campus Simões Filho. Por sua vez, os objetivos específicos são:

1) Contribuir no processo de implementação das Cotas Quilombolas Adicionais nos Processos Seletivos dos Cursos Técnicos e do Ensino Superior geridos pelo Instituto Federal da Bahia(IFBA), por meio do desenvolvimento do Projeto de Acompanhamento Social para Estudantes Cotistas Quilombolas;

2) Identificar os desafios encontrados pelos(as) estudantes quilombolas dos cursos de Ensino Médio integrado à Educação profissional para a permanência escolar no Campus Simões Filho;

3) Realizar atendimentos e reuniões com as famílias dos(as) estudantes cotistas quilombolas para acolher e escutar suas demandas incentivando a participação no processo;

4) Construir conjuntamente um plano de ação com e para os(as) estudantes cotistas a partir dos aspectos identificados, apoiando o seu percurso formativo;

5) Incentivar e/ou orientar a formação de grupos de estudos entre os estudantes participantes do projeto;

E por fim, 6) Fomentar a organização coletiva dos(as) estudantes incentivando reflexões sobre temas relacionados às diferentes expressões da questão social, envolvendo a realidade dos(as) estudantes cotistas, tais como: raça, gênero, sexualidade, ancestralidade, direitos sociais, trabalho, profissionalização dentre outros, com o intuito de promover o fortalecimento da identidade quilombola.

Entre as primeiras ações do Projeto, a Equipe do Serviço Social realizou uma escuta e acolhimento das estudantes cotistas Quilombolas¹⁰ com a finalidade de compreender as principais necessidades do grupo e fazer orientações e encaminhamentos necessários. O desafio para realização da atividade consistiu em organizar os horários dos encontros entre os intervalos das aulas e o retorno para casa, na medida em que as estudantes residem em Ilha de Maré e o campus é situado no

⁹ Este projeto foi inspirado em ações desenvolvidas no campus Simões Filho pelo Setor Psicossocial (Serviço Social e Psicologia), com a participação do Setor da Pedagogia, entre os anos de 2009 a 2012.

¹⁰ Ao finalizar a matrícula dos(as) aprovados(as) no Prosel 2023 ingresso pelo sistema de cotas quilombolas para o IFBA/campus Simões Filh, permaneceram no grupo somente seis adolescentes, todas do sexo feminino, oriundas da Escola Municipal Ilha de Maré.

município de Simões Filho, tendo aí um grande percurso a trafegar entre transporte terrestre e fluvial. Assim, os encontros eram agendados de forma estratégica, sempre próximo do horário do término das aulas ou no horário do intervalo entre as aulas.

A atividade de acolhimento possibilitou a escuta qualificada e sensível, traduzidas nas principais queixas:

- 1) Transporte: o trajeto contribui para os atrasos e perda do barco. Inclusive em situações bem extremas uma das estudantes dormiu na casa de um parente devido falta do transporte;
- 2) Dificuldade de conciliar os estudos e as tarefas domésticas, tais como cuidar do irmão, serviços de limpeza e organização da casa;
- 3) Cansaço físico e mental;
- 4) Dificuldade/desafios em algumas disciplinas e conteúdos;
- 5) Recursos Financeiros: uma das estudantes informou que não possuía celular e conseqüentemente não participava do google sala de aula (*Google Classroom*), que é um sistema online usado pelos docentes com tarefas e atividades pontuadas.

Os encontros possibilitaram o processo de reflexão com as discentes sobre a importância de serem a primeira turma de estudantes cotistas quilombolas no campus Simões Filho. Abordando ainda, ser um direito social a ocupação desse espaço de educação pública de qualidade.

Ao avaliar as demandas apresentadas à equipe mapeou as informações e discutiu as alternativas e condições materiais para dar respostas às questões indicadas, tais como: a possibilidade de pensar um espaço que viabilizasse um ambiente para acomodação das estudantes cotistas durante a semana, de forma a facilitar e reduzir o desgaste de deslocamento com o trajeto entre o IFBA e a residência em Ilha de Maré. Uma vez que as estudantes informaram que acordavam entre 03h e 04h da madrugada para conseguir chegar no horário da aula. Além disso, essa proposta iria viabilizar a participação delas nas aulas e em outras atividades ocorridas no contraturno, ação que é prevista no ensino médio integrado, seguindo a Resolução Consep/IFBA nº 41/2022 que estabelece as Normas Acadêmicas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFBA (IFBA, 2022).

Uma outra ação prevista pelo projeto, foi a realização de encontros com as mães com objetivo de fazer uma escuta das necessidades/demandas na perspectiva dos responsáveis. Reunir com as famílias também foi um outro desafio da equipe diante do transtorno para o deslocamento destas. Nesse sentido, a estratégia foi organizar o encontro de forma remota, ainda que contando com a instabilidade da rede de internet em algumas localidades da ilha.

As mães relataram os desafios e transtornos durante o percurso das estudantes para chegar no campus, inclusive citaram que elas evitam o lazer para conseguir cumprir as tarefas escolares, bem como, a questão da insuficiência dos recursos financeiros. Apesar da instituição viabilizar uma bolsa estudo no valor de meio salário mínimo, os custos permanecem. Destacam inclusive, os impactos do cansaço físico no processo de ensino e aprendizagem das estudantes e a ansiedade em cumprir as atividades da escola.

Neste encontro foi construído, em diálogo com as mães das alunas sobre a possibilidade de locação de um imóvel, no qual uma ou duas delas seriam responsáveis pela governança da casa. Para a operacionalização dessa proposta o Serviço Social informa que as estudantes terão seus benefícios do PAAE acumulados, (bolsa estudo + auxílio moradia) ampliando o valor a receber.

A Assistente Social refletiu junto às famílias acerca das questões necessárias para convivência num espaço coletivo, desde a divisão das contas como organização das tarefas domésticas (manutenção, limpeza etc). Assim, foi solicitado às mães que pudessem dialogar e refletir com os demais familiares e as próprias filhas, avaliando a viabilidade ou não da proposta, trazendo um retorno no próximo encontro.

Num novo encontro para tratar sobre a proposta, as famílias apresentaram suas preocupações quanto a locação da casa, a exemplo: intercalar as responsabilidades de cuidar das adolescentes; a inviabilidade de permanecer fora de casa para algumas mães que possuem filhos pequenos e, a preocupação com o comportamento das adolescentes em outro espaço.

Registramos alguns pontos de conflitos durante as reuniões de grupo envolvendo as mães, assim como entre as estudantes. As divergências de opinião estavam no receio de autorizarem as adolescentes residirem em outra cidade sem os pais ou mães, enquanto outra parte estava de acordo que a permanência das discentes no município do campus, que possibilitaria a amenizar o cansaço provocado pelo deslocamento das mesmas. Coube ao Serviço Social realizar a mediação da situação explicando a proposta, salientando os desafios dos familiares e a necessidade da avaliação das alternativas. Ao verificar a ausência do consenso quanto à locação do imóvel para a permanência das estudantes, a equipe compreendeu que naquele momento não era possível executar a proposta do aluguel do Imóvel. Então, o Serviço Social viabilizou o acúmulo de mais uma modalidade de auxílio para alunas, ou seja, o Bolsa Estudo e Auxílio Transporte Intermunicipal do PAAE, como forma de contribuir nas despesas.

Outro ponto de reflexão estava relacionado a convivência e a relação grupal entre as jovens que são oriundas de várias comunidades quilombolas que ocupam o Território de Ilha de Maré, requisitando ser trabalhado as diferenças, tendo em vista que o grupo tem questões que as unem: a) o pertencimento a uma comunidade quilombola, que historicamente foi alijada da educação formal; b) a dificuldade de permanecer no IFBA; c) e a luta pelo direito à educação pública, de qualidade nesse instituto.

Considerações

Acompanhamento Social para Estudantes Cotistas Quilombolas, pensado considerando duas principais dimensões: material, que envolve econômica e de renda, assim como, as dimensões simbólicas (política, pedagógica, cultural) a partir das questões expressas pelo próprio grupo. Numa escola de educação profissional em que, apesar dos avanços, ainda há uma crença de que as ações pedagógicas são exercidas exclusivamente por docentes, inclusive é a categoria que tem maior visibilidade social. Como desenvolver uma compreensão crítica na instituição de ações que poderão contribuir para o processo ensino-aprendizagem e a permanência?

Assegurar a matrícula é uma ação de permanência e isso se materializou quando o instituto mobilizou diversas instâncias no campus Simões Filho e na Reitoria do IFBA, adotando medidas para equacionar os turnos de frequência dos curso e inclusão na assistência estudantil com pagamento de auxílio financeiro de forma extraordinária para garantir as estudantes ingressantes pelas Cotas Adicionais Quilombolas pudessem iniciar sua trajetória escolar neste campus.

No processo de trabalho com as estudantes cotistas e suas famílias, ficou evidente que apesar de serem da mesma região Quilombola, situada em Ilha de Maré, são pertencentes a diferentes localidades. Como isso, se coloca um desafio para a equipe: como pensar ações para os(as) estudantes que são oriundos de diversas comunidades Quilombolas da localidade da Ilha de Maré e apresentam com níveis de organização, sentimentos de pertencimentos e identidades bem específicas?¹¹

Nesse sentido, a equipe percebe a necessidade de planejar ações que abordem questões que promovam o fortalecimento de vínculos, destacando o recorte de gênero, a ancestralidade, a identidade enquanto comunidade quilombola, dentre outras, tendo como objetivo primordial apoiar o percurso formativo do grupo .

¹¹ O Grupo que acessou o IFBA campus Simões Filho, por meio das Cotas Quilombolas Adicionais, no ano de 2023, é formado 6 estudantes que moram em três diferentes localidades da Ilha de Maré: Praia Grande, Bananeiras e Santana.

A implementação do Projeto de Acompanhamento Social nos traz diversos desafios que podem ser superados no decorrer do seu desenvolvimento, outros serão metas para próximas ações. Além da necessidade do estabelecimento de parcerias a articulação, reforçando a perspectiva interdisciplinar e mutiprofissional. A certeza de que estamos contribuindo para a promoção da justiça social no ambiente escolar fortalece e anima a equipe de trabalho. Seguimos com a premissa que é a escola pública cumprindo o seu papel de tratar os “desiguais de forma desigual” com a finalidade de promover a equidade social, nos termos que preconiza a Lei de Cotas.

Referências

ALMEIDA, José Luís; SOUSA, Paula. Serviço Social Culturalmente Sensível e Competente. In: CARVALHO, Maria Irene de C.; PINTO, Carla. (Orgs) **Serviço Social: Teorias e práticas**. 1ª ed. Lisboa: Pactor, 2018. (289-310 pp).

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. Apontamentos sobre a política de educação no Brasil hoje e a inserção dos assistentes sociais. In: CFESS. **Subsídios para o Debate sobre Serviço Social na Educação**, Brasília: 2011.

AMARO, Maria Inês. **Urgências e Emergências do Serviço Social: Fundamentos da profissão na contemporaneidade**. Lisboa: Universidade Católica Editora, 2012.

ANJOS, Nivia Barreto dos; AMARO, Maria Inês. A relevância do paradigma transformativo na contemporaneidade em estudos que envolvem temas sociais. **Revista Macambira**, Serrinha (BA), v. 7, n. 1, e071002, jan./dez., <https://doi.org/10.35642/rm.v7i1.847>

BASTOS, Priscila da Cunha. **Lei de Cotas no ensino médio: investigando o acesso de jovens negros e negras ao Colégio Pedro II**. 271 f. Tese (Doutorado em Política Social) – Universidade Federal Fluminense. Escola de Serviço Social, 2017.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Trad.: Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm. Acesso em: 30/05/2024.

_____. **Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003**. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do ato das disposições constitucionais transitórias. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=4887&ano=2003&ato=d43MTVE5EeRpWTf2>. Acesso em: 29/08/2023.

CARMO, Gerson do; ARÊAS, Heise. Introdução. Gerson Tavares do Carmo (organizador). **Dar conta da permanência: da invisibilidade à publicitação de uma pergunta**. Campos dos Goytacazes,

RJ: Brasil Multicultural, 2019.

CARMO, Hermano. Educação para a Cidadania: Um imperativo estratégico para o Serviço Social. In: CARVALHO, Maria Irene de Carvalho; PINTO, Carla. (Orgs) **Serviço Social: Teorias e práticas**. 1ª ed. Lisboa: Pactor, 2018. (113-126 pp)

DEITOS, Roberto Antonio. **Políticas públicas e educação**: aspectos teórico-ideológicos e socioeconômicos. In: Acta Scientiarum. Education, Maringá, v. 32, n. 2, p. 209-218, 2010.

DUBET, François. O que é uma escola justa? Tradução: Édi Gonçalves de Oliveira e Sérgio Cataldi. In: **Cadernos de Pesquisa**, v. 34, n. 123, set./dez. 2004.

FREIRE, Paulo. Extensão ou Comunicação? 25 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2022. IFSW. **International Federation of Social Workers**. <http://ifsw.org/get-involved/global-definition-of-social-work>. Acesso em: 14/05/2024.

INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA (IFBA). **O instituto**. Disponível em: <https://portal.ifba.edu.br/acessoainformacao/institucional>. Acesso em: 30/05/2024.

_____. **Diretoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (DPAAE)**. Disponível em: <https://portal.ifba.edu.br/dpaae/a-dpaae/dpaae>. Acesso em: 15/11/2023.

_____. **Resolução Consepe/IFBA nº 41/2022, de 18 de agosto de 2022**. Aprova as Normas Acadêmicas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFBA. Disponível em: <https://portal.ifba.edu.br/noticias/2022/consepe-aprova-normas-academicas-da-educacao-profissional-tecnica-de-nivel-medio-do-ifba>. Acesso em: 30/05/2024.

Martins, Inês Casquilho. O Conhecimento e a Prática Política na Intervenção Social. In: FIALHO, Joaquim. (org). **Manual para a Intervenção Social: Da teoria à ação**. Lisboa: Edições Sílabo, 2021. (33 a 56 pp)

MERTENS, Donna M. **Transformative Research and Evaluation**. The Guilford Press New York London. 2009.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Inclusão e equidade na educação serão debatidas na Conae**. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/janeiro/inclusao-e-equidade-na-educacao-serao-debatidas-na-conae>. Acesso em: 25/05/2024.

_____. **Um Novo Modelo em Educação Profissional e Tecnológica**: Concepção e Diretrizes. Brasília, 2010.

ONU – Organização das Nações Unidas. **Direitos Humanos e Serviço Social**: Manual para Escolas e Profissionais de Serviço Social. ISSScoop. 1999.

PROFETA, Jacineide Arão dos Santos et al.. **IMPLEMENTAÇÃO DAS COTAS QUILOMBOLAS NO INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA**: NOTAS INTRODUTÓRIAS. In: https://www.even3.com.br/anais/enneabi_eras2023/657291-IMPLEMENTACAO-DAS-COTAS-QUILOMBOLAS-NO-INSTITUTO-FEDERAL-DA-BAHIA--NOTAS-INTRODUTORIAS. Acesso em: 15/05/2024.

REZENDE, Marina Juliette Grilo. **A produção do conhecimento na sociedade capitalista e a organização do trabalho em equipes**: uma análise sobre a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade. Dissertação (mestrado), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

REIS, C. F.; VIELMO, P.; & CARDOSO, J. M. A Educação Profissional na modalidade de educação de jovens e adultos: a experiência do PROEJA no IFBA câmpus de Barreiras, no período de 2006-2014. **Revista Brasileira de Educação Profissional Tecnológica/RBEPT**, n. 7, Vol. 1, 2014.

REIS, T., org. **Manual de Comunicação LGBTI+**. 2ª edição. Curitiba: Aliança Nacional LGBTI / GayLatino, 2018.

ROMERO, Laura Pance de Léon e BRACONS, Helia. Principais Modelo de Intervenção no Serviço Social. In: FIALHO, Joaquim. (org). **Manual para a Intervenção Social**: Da teoria à ação. Lisboa: Edições Sílabas, 2021. (75 a 91 pp)

SANTOS, Valdeluce N.; REIS, Cacilda F.; NASCIMENTO, Eliana S. Paula; NASCIMENTO, Roberta Sá do. IMPLEMENTAÇÃO DAS COTAS QUILOMBOLAS ADICIONAIS NO IFBA E A PERMANÊNCIA ESTUDANTIL. In: **Anais do III Seminário Internacional e VII Fórum de Serviço Social na Educação do GEPESSSE**: "Serviço Social e Educação: desafios do verbo esperar!". Organizadoras/es: Eliana Bolorino Canteiro Martins, Ney Luiz Teixeira de Almeida, Adriana Freire Pereira Férriz, Carlos Felipe Nunes Moreira, Cristiano Costa de Carvalho. ISBN: 978-65-88496-23-, Ano: 2024.